



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 022/2026, Processo Administrativo nº 2025/000022080-00, cujo objeto é a Aquisição de sistema de vídeo wall para o Plenário Ataliba David Antônio, incluindo o fornecimento, instalação e treinamento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-022-2026/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-193>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CONVERGINT.**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA SETIC:

1. RELATÓRIO INICIAL

Trata-se de pedido de esclarecimento interposto tempestivamente pela empresa CONVERGINT, versando sobre as especificações técnicas descritas para o Item 2 (Transmissor de Vídeo HDMI sobre IP) e o Item 3 (Receptor de vídeo HDMI sobre IP) do Termo de Referência.

A licitante destaca que o edital exige "Suporte à exibição de fluxos de vídeo no padrão RTSP e RTMP". Argumenta que os sistemas do mercado costumam operar com um ou outro protocolo e, visando a ampla concorrência, questiona se o entendimento correto seria a exigência de "RTSP ou RTMP".

Passa-se à análise técnica do questionamento, sob a ótica das necessidades operacionais desta Administração.

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Do Suporte Simultâneo aos Protocolos RTSP e RTMP (Itens 2 e 3 do TR)

● **Posicionamento: NÃO ACOLHIDO.**

● **Justificativa:** A exigência da conjunção aditiva ("RTSP e RTMP") constante no Termo de Referência não constitui erro material ou restrição indevida à competitividade, mas reflete uma necessidade técnica e operacional estrita do ecossistema audiovisual do Plenário Ataliba David Antônio.

Os protocolos mencionados possuem finalidades tecnológicas distintas e complementares na arquitetura pretendida por este Tribunal:

○ **O protocolo RTSP (Real Time Streaming Protocol):** É indispensável para o roteamento e consumo de fluxos de vídeo na rede local (LAN). Ele permite a integração nativa e o monitoramento interno de câmeras IP e câmeras robóticas (PTZ), operando no modelo de requisição de fluxo (pull) com baixa latência.

○ **O protocolo RTMP (Real-Time Messaging Protocol):** É o padrão global consolidado para transmissão externa (broadcasting). É obrigatoriamente exigido para que os equipamentos possam enviar (push) o fluxo de vídeo e áudio diretamente para plataformas públicas de streaming institucionais (como o canal do TJAM no YouTube, Facebook dentre outros), garantindo a publicidade e transparência das sessões de julgamento em tempo real.

● **Admitir a flexibilização para a conjunção alternativa ("RTSP ou RTMP")** exporia a Administração ao risco de receber equipamentos limitados. Por exemplo: um dispositivo exclusivamente RTSP seria incapaz de realizar transmissões nativas para plataformas de vídeo externas, obrigando o TJAM a adquirir licenças de software de terceiros ou hardware de codificação adicional para atuar como

ponte (ponte RTSP-to-RTMP). A exigência simultânea de ambos os protocolos embarcados nativamente nos transmissores e receptores visa garantir o melhor aproveitamento das tecnologias, eliminando pontostúnicos de falha e custos acessórios, existindo no mercado diversos players e soluções profissionais de AV-over-IP que suportam ambas as tecnologias simultaneamente.

3. CONCLUSÃO

*Diante do exposto, esta DVSGATIC manifesta-se pelo **INDEFERIMENTO** da sugestão apresentada pela empresa CONVERGINT.*

Mantém-se inalterada a especificação técnica constante nos Itens 2 e 3 do Termo de Referência, sendo obrigatório o suporte nativo a ambos os fluxos de vídeo ("padrão RTSP e RTMP"), por se tratar de requisito essencial para o atendimento das demandas de roteamento interno e transmissão pública das sessões do Tribunal.

Tendo em vista o teor dos **Esclarecimentos SECOP/COLIC** (ID nº. 2759818) e a **Errata SECOP/COLIC** (ID nº. 2767906), a Sessão Pública será redesignada para o dia 27/03/2026 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS, Servidor**, em 12/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2764158** e o código CRC **06BAE86D**.

Questionamento - Edital TJAM - PE nº 022/2026 - vídeo wall - 13.03

3 mensagens

'**Maria Fernanda Madi**' via **Coordenação de Licitação** <colic@tjam.jus.br> 10 de março de 2026 às 13:19
Responder a: Maria Fernanda Madi <fernanda.madi@convergint.com>
Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>
Cc: Ivonete Sousa Santos <ivonete.santos@convergint.com>, Juliano de Souza Fonseca <juliano.fonseca@convergint.com>

Prezados Senhores,
Boa tarde!

Em atenção ao pregão eletrônico 022/2026, seguem os seguintes questionamentos:

"Questionamento 01:

Em relação ao Item 2 – Transmissor de Vídeo HDMI sobre IP, e item 3 – Receptor de vídeo HDMI sobre IP, o edital solicita:

"Suporte à exibição de fluxos de vídeo no padrão RTSP e RTMP".

Os protocolos de fluxo de vídeo RTSP e RTMP são amplamente difundidos no mercado, porém os sistemas de vídeo sobre IP em sua maioria operam com um protocolo ou com o outro protocolo, para o fluxo de vídeo entre os transmissores e receptores. Para a ampla concorrência do certame, entendemos que o texto mais adequado para o termo de referência seria:

"Suporte à exibição de fluxos de vídeo no padrão RTSP ou RTMP".

Nosso entendimento está correto? "

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Maria Fernanda Madi
Coordenadora de Licitações | Convergint
+55 11 99955-6075
fernanda.madi@convergint.com
São Paulo/SP - Brasil

convergint[®]

Atenção: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Se esta mensagem tiver sido recebida indevidamente, por favor destrua-a e retire-a de seu computador. Qualquer reprodução, disseminação, alteração, distribuição e/ou publicação deste e-mail é estritamente proibida.

Atención: Esta comunicación debe ser leída únicamente por su destinatario y no puede ser retransmitida sin autorización formal. Si este mensaje se recibió por error, destrúyalo y elimínalo de su computadora. Queda estrictamente prohibida cualquier reproducción, difusión, alteración, distribución y / o publicación de este correo electrónico.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and is not intended to be relied upon by any person without subsequent written confirmation of its contents. If you have received this e-mail message in error, please destroy it and delete it from your computer. Any form of reproduction, dissemination, copying, disclosure, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

COLIC <colic@tjam.jus.br> 10 de março de 2026 às 13:58
Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, "rauny.forte" <rauny.forte@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao certame **Pregão Eletrônico nº 022/2026**, SEI 2025/000022080-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 13/03/2026, motivo pelo qual, à **SETIC** é estabelecido prazo até amanhã, dia **11/03/2026, às 12h**, para resposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Juliane Cardoso Silva de Queiroz
Membro COLIC

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

10 de março de 2026 às 15:06

Boa tarde, prezados.


Em anexo compartilho a manifestação técnica desta Divisão, frente aos questionamentos da Empresa Convergint.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta_-_CONVERGINT_-_Email_13h59_assinado.pdf**
269K



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Processo: Pregão Eletrônico nº 022/2026 - Aquisição de Sistema de Vídeo Wall (Ref. SEI 2025/000022080-00)

Solicitante: CONVERGINT (Maria Fernanda Madi)

Assunto: Pedido de Esclarecimento sobre Especificações Técnicas de Transmissores e Receptores HDMI sobre IP (Protocolos de Fluxo de Vídeo).

Unidade Técnica: Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC - DVSGATIC/SETIC

1. RELATÓRIO INICIAL

Trata-se de pedido de esclarecimento interposto tempestivamente pela empresa CONVERGINT, versando sobre as especificações técnicas descritas para o Item 2 (Transmissor de Vídeo HDMI sobre IP) e o Item 3 (Receptor de vídeo HDMI sobre IP) do Termo de Referência.

A licitante destaca que o edital exige "Suporte à exibição de fluxos de vídeo no padrão RTSP e RTMP". Argumenta que os sistemas do mercado costumam operar com um ou outro protocolo e, visando a ampla concorrência, questiona se o entendimento correto seria a exigência de "RTSP ou RTMP".

Passa-se à análise técnica do questionamento, sob a ótica das necessidades operacionais desta Administração.

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Do Suporte Simultâneo aos Protocolos RTSP e RTMP (Itens 2 e 3 do TR)

- **Posicionamento: NÃO ACOLHIDO.**
- **Justificativa:** A exigência da conjunção aditiva ("RTSP e RTMP") constante no Termo de Referência não constitui erro material ou restrição indevida à competitividade, mas reflete uma necessidade técnica e operacional estrita do ecossistema audiovisual do Plenário Ataliba David Antônio. Os protocolos mencionados possuem finalidades tecnológicas distintas e complementares na arquitetura pretendida por este Tribunal:
 - **O protocolo RTSP (*Real Time Streaming Protocol*):** É indispensável para o roteamento e consumo de fluxos de vídeo na rede local (LAN). Ele permite a integração nativa e o monitoramento interno de câmeras IP e câmeras robóticas (PTZ), operando no modelo de requisição de fluxo (*pull*) com baixa latência.
 - **O protocolo RTMP (*Real-Time Messaging Protocol*):** É o padrão global consolidado para transmissão externa (*broadcasting*). É obrigatoriamente exigido para que os equipamentos possam enviar (*push*) o fluxo de vídeo e áudio diretamente para plataformas públicas de *streaming* institucionais (como o canal do TJAM no YouTube, Facebook dentre outros), garantindo a publicidade e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DIVISÃO DE SUPORTE E GESTÃO DE ATIVOS DE TIC - DVSGATIC/SETIC

transparência das sessões de julgamento em tempo real.

- Admitir a flexibilização para a conjunção alternativa ("RTSP **ou** RTMP") exporia a Administração ao risco de receber equipamentos limitados. Por exemplo: um dispositivo exclusivamente RTSP seria incapaz de realizar transmissões nativas para plataformas de vídeo externas, obrigando o TJAM a adquirir licenças de *software* de terceiros ou *hardware* de codificação adicional para atuar como ponte (ponte *RTSP-to-RTMP*). A exigência simultânea de ambos os protocolos embarcados nativamente nos transmissores e receptores visa garantir o melhor aproveitamento das tecnologias, eliminando pontos únicos de falha e custos acessórios, existindo no mercado diversos *players* e soluções profissionais de *AV-over-IP* que suportam ambas as tecnologias simultaneamente.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta DVSGATIC manifesta-se pelo **INDEFERIMENTO** da sugestão apresentada pela empresa CONVERGINT.

Mantém-se inalterada a especificação técnica constante nos Itens 2 e 3 do Termo de Referência, sendo obrigatório o suporte nativo a ambos os fluxos de vídeo ("padrão RTSP e RTMP"), por se tratar de requisito essencial para o atendimento das demandas de roteamento interno e transmissão pública das sessões do Tribunal.

Manaus/AM, 10 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)

RAUNY DOS SANTOS PENA FORTE

Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC — DVSGATIC/SETIC
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas